



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2578/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 022712/2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS LOPES PANTOJA**, ocupante do Cargo de Médico - Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível I para o Nível II**, a partir de **2 de julho de 2012**, por ter concluído o II Curso Nacional de Capacitação em Pesquisa Clínica, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de julho de 2012.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor